

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 383 DE 04 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Coren-MS n. 014/2022, que trata da contratação de empresa especializada para aquisição de Caixas para Kit de Emergências, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a empregada pública Dra. Liniani Cristina Rodrigues Módolo Carvalho, para atuar como gestora do contrato com a empresa especializada para Caixas para Kit de Emergências, objeto do PAD supracitado.

Art. 2º A empregada pública designada no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório n. 014/2022, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.

Art. 3º Na ausência da empregada pública Dra. Liniani Cristina Rodrigues Módolo Carvalho, o empregado público Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha, atuará como fiscal do contrato supramencionado.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 28 de julho de 2022.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 04 de agosto de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF